

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018

Nº do processo: 20200704247

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT

Contratado: AERO EXPRESS- EMPRESA AUXILIAR DE TRANSPORTE AEREO LTDA-ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1 O presente termo celebra a alteração no endereço da empresa AERO EXPRESS-EMPRESA AUXILIAR DE TRANSPORTE AEREO LTDA-ME, que passará a ser na Av. Ayrton Senna, nº 2349, sala 04, bairro de Nova Parnamirim, CEP:59151-600, Parnamirim /RN.

1.2. Todas as demais cláusulas previstas no contrato nº 037/2018 manter-se-ão inalteradas

Assinaturas:

Natal, 28 de novembro de 2022

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

AERO EXPRESS- EMPRESA AUXILIAR DE TRANSPORTE AEREO LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 004/2020, DATA: 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NADJA DIAS FREIRE PINTO, Matrícula: 73092.1 para ser Gestora do Contrato nº 001/2023, Processo nº 20230074635, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a empresa Leandro Silva Régis de Oliveira, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE M. B. CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2021 SEHARPE

Processo nº 20210597703 - SEHARPE

Contratante: SEHARPE

Contratada: I CASTRO DE LIMA LTDA-CNPJ /MF: 40.733.972/0001-00

Endereço: Rua Mar Mediterrâneo, 33, Vida Nova - Parnamirim/RN

Objeto: III Aditivo de Prazo ao Contrato 012/2021 - Empresa especializada no procedimento da legalização/constituição formal dos Condomínios

Base legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 16.244.012.1-751 – Capacitação de Usuário/Beneficiário dos Programas de Habitação de Interesse Social.

Elemento de despesa: 3.3.90.39- 05 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

Anexo IV

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil Reais);

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias - 27/03/23 a 22/09/2023

Data da Assinatura : 27/03/2023

Shirley da Menezes B. Cavalcanti Lago – SECRETÁRIA DA SEHARPE

Ítalo Castro de Lima - Representante Legal I CASTRO DE LIMA LTDA

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO, brasileira, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: LEANDRO SILVA RÉGIS DE OLIVEIRA 56575157149, inscrita no CNPJ sob o nº 17.820.737/0001-53, com sede na Rua Escritora Myriam Coeli, 1066, Dix Sept Rosado, Natal/RN neste ato representada pelo Sr. LEANDRO SILVA RÉGIS DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta capital.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, auto-entintados, resinas de carimbos e afins, sob demanda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.159,00 (dois mil, cento e cinquenta e nove Reais). Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da dotação orçamentária prevista para 2023.

Projeto/Atividade 16.122.001.2-752 – Manutenção e Funcionamento da SEHARPE

Elemento 33.90.39 -55 - Material de Consumo – Carimbos

Fonte 15000000

Anexo I.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será de 16 de março de 2023 a 15 março de 2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2023.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO – Secretária da SEHARPE

LEANDRO SILVA RÉGIS DE OLIVEIRA – Contratada

Natal, 23 de março de 2023

*Replicado por incorreção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20230012559

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para organização e a realização de concurso público com vista ao provimento de 5 vagas para o cargo de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município de Natal.

VALOR TOTAL: R\$ 472.500,00 (não há informação orçamentária para a presente contratação, pois não há custos por parte do Município, uma vez que o custeio será através das inscrições pagas diretamente à contratada, conforme cláusula 10 do instrumento contratual.)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 Natal, 16 de Março de 2023.

ASSINATURA: Thiago Tavares de Queiroz – Procurador Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO

(PROCESSO Nº 20230012559)

CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Município - PGM e a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para organização e a realização de concurso público com vista ao provimento de 5 vagas para o cargo de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município de Natal.

VALOR TOTAL : R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). O valor do contrato será pago, exclusivamente, por meio das inscrições do concurso público, não havendo custo para a Administração Pública.

VIGÊNCIA: De 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 LOCAL E DATA: Natal/RN, 16 de Março de 2023.

ASSINATURAS: Thiago Tavares de Queiroz – Procurador Geral do Município e Representantes Legais da Empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)- Adriana Rigon Weska e Claudia Maffini Griboski.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

O presente convênio, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Natal e CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX- UNIFACEX.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UNIFACEX, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o(s) projeto(s) pedagógicos(s) do(s) curso(s).

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado.

ASSINATURAS:

Cadyse Medeiros de Figueiredo – Reitora UNIFACEX

Thiago Costa Marreiros – Presidente do NATALPREV

Natal, 13 de Março de 2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 04/2023 – DG - PROCON/NATAL

Natal/RN, 24 de Março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUMA ROSSANA FERNANDES DE ARÁUJO, inscrita na matrícula sob o nº 73.089-4, como gestora para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a RN SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.330.880/0001-80, nos autos do Processo eletrônico Nº 20210429150.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da assinatura do contrato, 26 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Adjunto – PROCON/NATAL-Mat. 73.243-9/Conforme Portaria nº 1166/2022 - A.P.